



BOLETIM

PROPRIEDADE INTELECTUAL

18ª Edição | 2024

Este boletim é um informativo
da área de **Propriedade Intelectual**
de TozziniFreire Advogados.

SUMÁRIO

Clique na notícia e navegue
pelo documento 

**/Mercado Livre assina contrato de
naming rights com Estádio do Pacaembu**

**/Ecad lança campanha em prol de
compositores e artistas durante o
Carnaval**

REALIDADE BRASILEIRA

Novas Marcas de Alto Renome

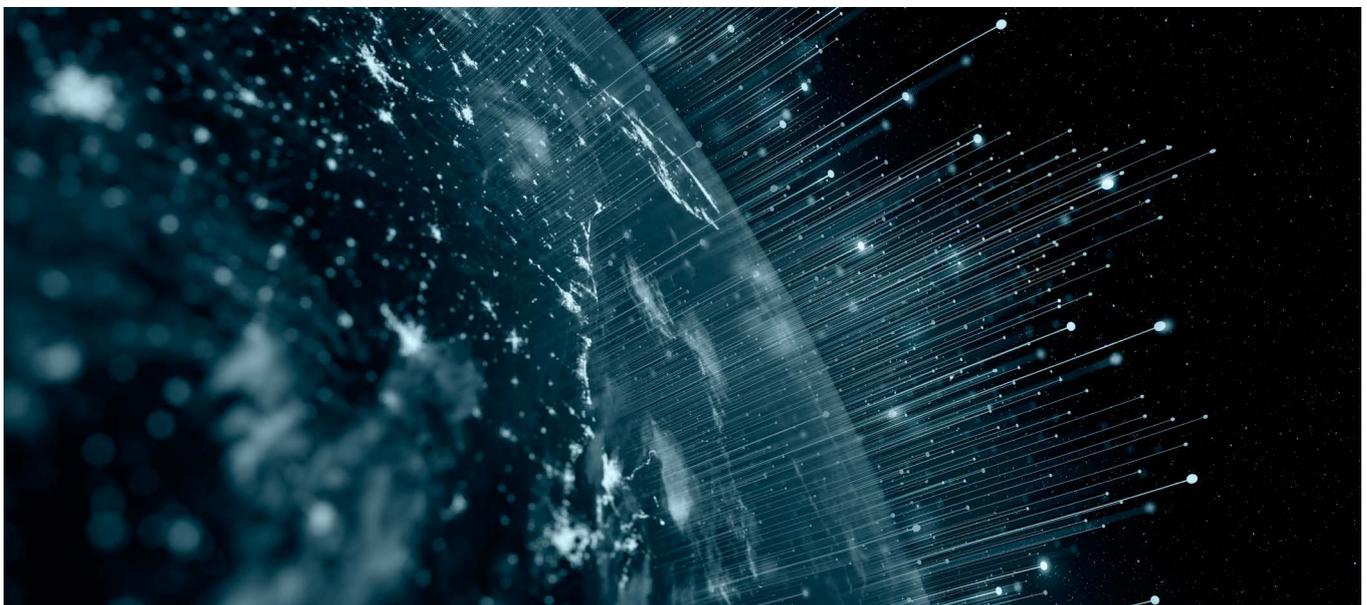
O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) publicou recentemente a [lista atualizada](#) com as novas marcas de alto renome em vigência no Brasil, dentre as quais estão: Italc, Eurofarma, Botox e Instituto Butatan.

De acordo com o artigo 125 da Lei da Propriedade Industrial, é assegurado proteção especial à marca considerada de alto renome, em todos os ramos de atividade em razão do seu nível de reconhecimento.

INPI reconhece novas Indicações Geográficas

O INPI reconheceu, em janeiro e em fevereiro, três novas Indicações Geográficas: a “camomila de Mandirituba” e a “linguiça de Blumenau”, na categoria de indicação de procedência e a “cachaça de Paraty” como denominação de origem.

Alguns dos fatores comuns que motivaram a concessão dessas Indicações Geográficas pelo INPI foram a relevância, a qualidade de produção e a tradição dessas regiões e produtos.

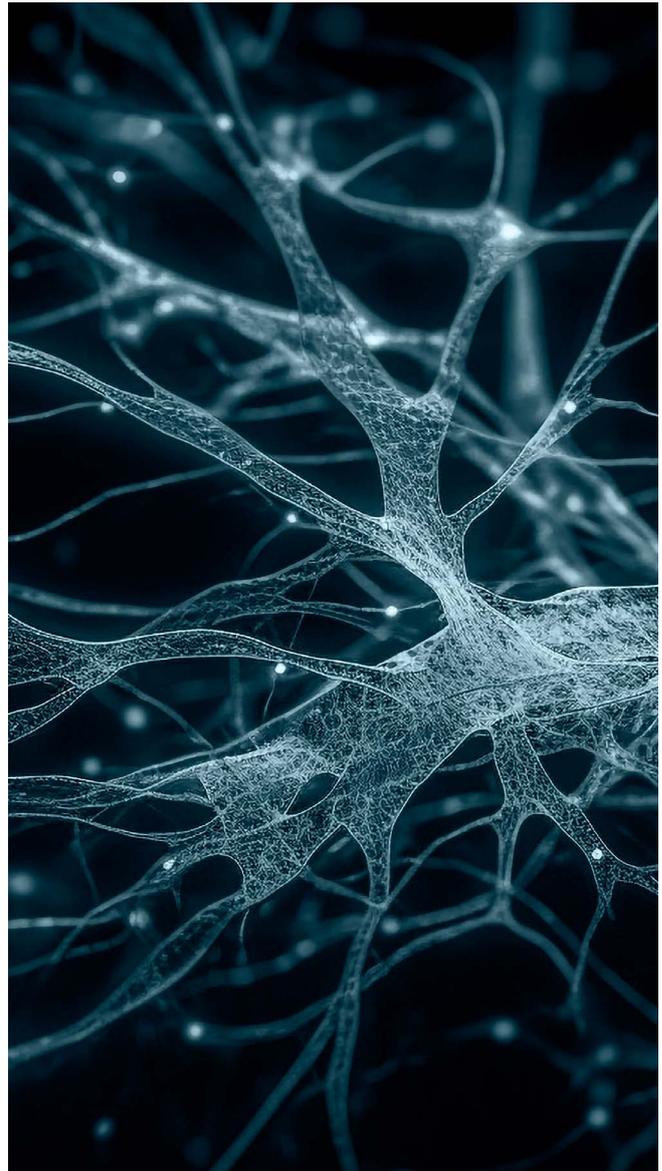


INPI pressiona Congresso Nacional por tratado sobre patentes com microrganismos

O INPI está em busca da aprovação de um projeto de decreto legislativo relacionado ao Tratado de Budapeste, o qual estabelece regras para o depósito de microrganismos em pedidos de patentes.

O projeto em questão aguarda a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados. O presidente do INPI, Júlio César Moreira, argumenta que a adesão do Brasil a esse tratado seria benéfica para a pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia, reduzindo custos e tempo no envio e depósito de pedidos de patentes de microrganismos.

A falta de adesão ao tratado impede o Brasil de ter centros depositários reconhecidos internacionalmente, e a aprovação do projeto possibilitaria maior cooperação internacional e inovação na área. A aprovação do projeto, segundo o INPI, representaria um avanço significativo para a bioinovação no Brasil, tornando o processo de depósito mais eficiente e desburocratizado.



ATUALIDADES PI NO BRASIL

Mercado Livre assina contrato de naming rights com Estádio do Pacaembu

O Mercado Livre anunciou, em 31 de janeiro, a assinatura de contrato de naming rights com o Estádio do Pacaembu no valor de R\$ 1 bilhão. Agora o estádio levará o nome de “Mercado Livre Arena Pacaembu” por um período de 30 anos.

Além do nome, outras áreas e equipamentos do estádio receberão denominações associadas ao Mercado Livre, tais como

camarotes Mercado Pago e Meli+, Mercado Pago Hall, Estúdio Mercado Play, Ginásio Mercado Livre, Centro de Tênis Mercado Livre, Piscina Olímpica Mercado Livre.

Segundo as empresas envolvidas no acordo, esse foi o contrato de naming rights de maior valor relacionado a uma arena de futebol brasileira.

Ecad lança campanha em prol de compositores e artistas durante o Carnaval

A despeito da campanha lançada pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) em janeiro, com foco no Carnaval e na valorização dos compositores e artistas por meio do pagamento de direitos autorais, o ECAD notificou a Prefeitura de São Luiz e o Governo do Maranhão pelo não pagamento de direitos autorais em eventos do Carnaval de 2024.

Vale lembrar que, antes das programações carnavalescas, os organizadores devem

pagar taxas para obter uma licença do Ecad, que permitirá uso do repertório de músicas previamente informado, sem limite de reproduções.

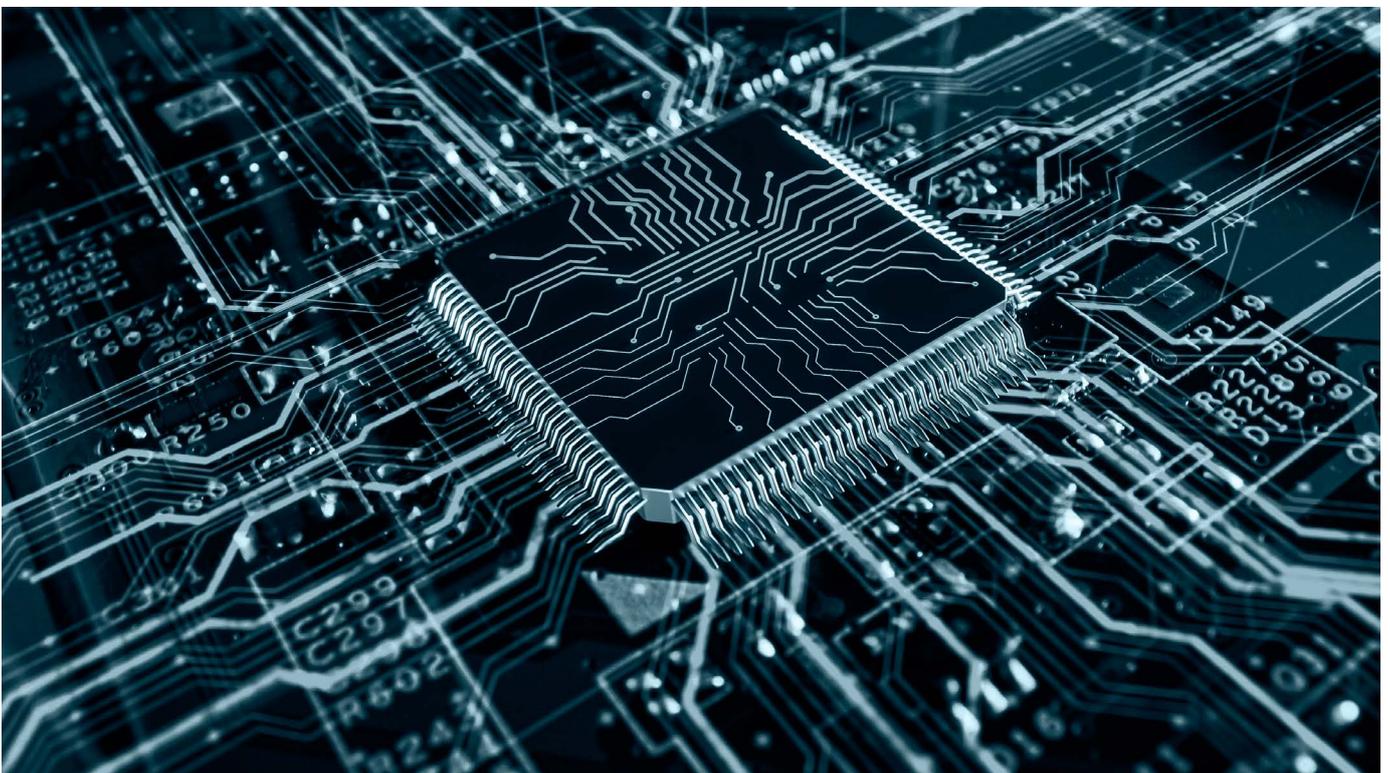
No último Carnaval, o Ecad distribuiu quase R\$ 20 milhões em direitos autorais de execução pública para mais de 12 mil compositores, intérpretes, músicos e outros artistas.

DECISÕES JUDICIAIS

Justiça determina exclusão do domínio que infringe direitos de propriedade intelectual do INPI

No dia 22 de janeiro, a 6ª Vara Federal de Campinas deferiu o pedido de liminar feito pelo INPI para que o atual responsável pelo domínio “<https://portalinpi.com.br>” prossiga com a exclusão do domínio, bem como cesse o uso não autorizado da marca do INPI em websites e redes sociais.

A decisão prevê uma multa diária no valor de R\$ 3 mil em caso de descumprimento dessas obrigações.



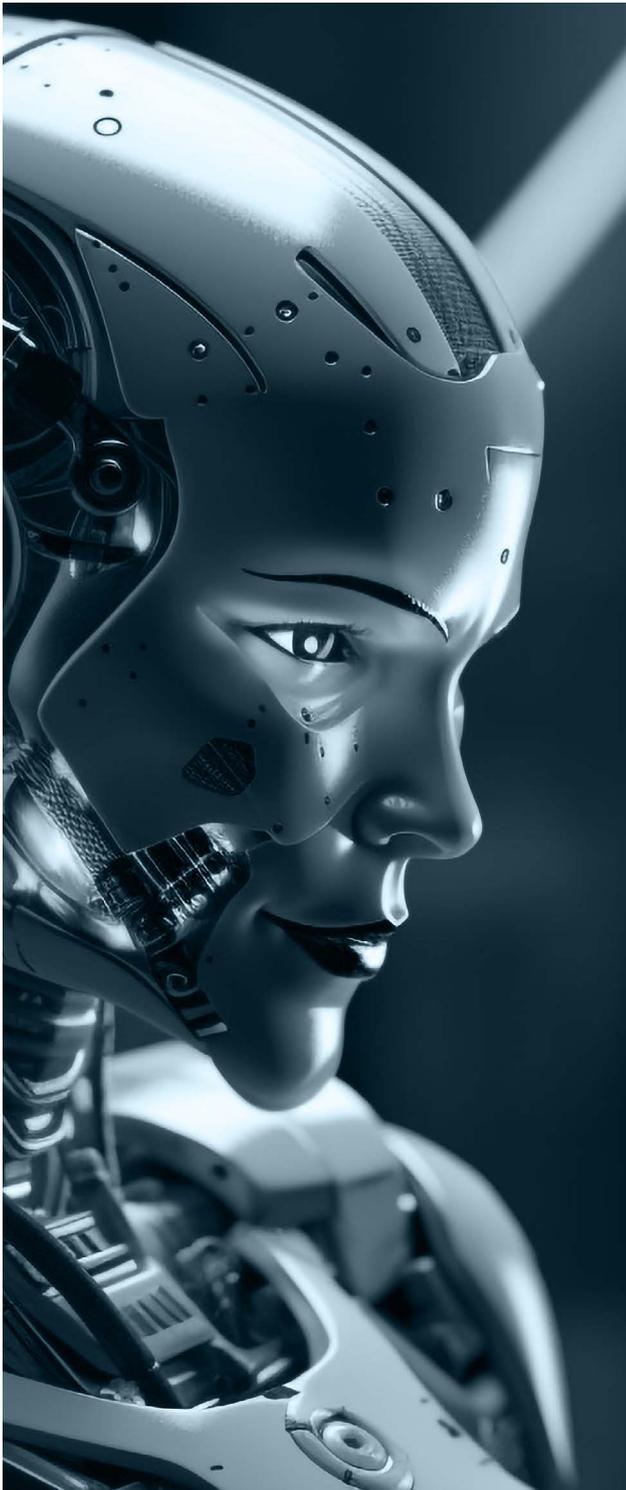


Cervejaria é condenada pela Justiça de SP por imitar a Estrella Galicia

A Cervejaria do Amazonas (Cervam) foi condenada pela Justiça paulista ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil por comercializar uma cerveja chamada “Estrella Sirius,” acusada de imitar a marca e rótulo da espanhola Estrella Galicia, além da utilização de cores semelhantes à da famosa cerveja espanhola. A Justiça entendeu que a Cervam utilizou meios fraudulentos para desviar a clientela, decidindo pela inadmissibilidade da semelhança entre os produtos e determinando sanções financeiras à empresa brasileira.

Vale destacar que, na ação, a Cervam argumentou que a palavra “Estrela” é de uso comum e que sua embalagem destaca o termo “Sirius,” não havendo que se falar em confusão entre ambas as marcas. No entanto, a Justiça rejeitou esses argumentos.

PI NO EXTERIOR



Ação contra podcast por uso de IA

Em janeiro deste ano, o espólio de um famoso humorista norte-americano, George Carlin, ajuizou uma [ação contra podcasters](#) no Estado da Califórnia pela imitação de voz do humorista em um episódio de podcast. Em resumo, foi alegado que os direitos de nome e de imagem do humorista foram violados, além dos próprios direitos autorais do comediante, cujos materiais foram utilizados para o treinamento de inteligência artificial (IA).

Com o aumento do uso de IA para criação de obras audiovisuais, musicais e cenográficas, observa-se o aumento de ações indenizatórias que buscam reparar danos sofridos por titulares de direitos autorais.

No Brasil, tanto o uso de nome e imagem quanto o uso de obras intelectuais por terceiros, para fins comerciais, devem ser autorizados pelos titulares desses direitos previamente. O treinamento de sistemas de IA deve, portanto, observar e respeitar direitos de terceiros, inclusive os direitos personalíssimos – nome e imagem – e direitos de propriedade intelectual.



CareDx deve à Natera US\$ 96 milhões em caso envolvendo testes genéticos

Natera, empresa de testes genéticos, recebeu mais de US\$ 96,3 milhões em indenizações por uma decisão do júri federal de Delaware, o qual entendeu que os testes de transplante renal da rival CareD AlloSure e AlloSure infringiram uma patente da Natera. A decisão inclui mais de US\$ 83,6 milhões em lucros cessantes e US\$ 12,6 milhões em royalties. O caso envolve acusações feitas pela Natera de violação de suas patentes relacionadas ao uso de DNA livre de células para avaliar o risco de rejeição de transplante de rim.

Apesar da decisão do júri pela infração praticada pela CareDx em relação a uma das duas patentes da Natera, a CareDx, planeja recorrer e afirma que a decisão não afetará a disponibilidade dos testes da empresa.



Sócias responsável pelo boletim

- 👤 Marcela Waksman Ejnisman
- 👤 Carla do Couto Hellu Battilana
- 👤 Luiza Sato
- 👤 Stephanie Consonni de Schryver

Colaboraram para este boletim:

Igor Baden Powell
Isabella de Freitas Moraes Sampaio Pereira
Julia Parizotto Menzel
Julie Lissa Kagawa
Maria Eugênia Geve de Moraes Lacerda
Miguel Lima Carneiro
Tatiane Robles Martins
Valentina Garcia de Victor